



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE DE IMPORTADORA DE
SANEANTES**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Alvará dos bombeiros.
6. Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo respectivo Conselho.
7. Declaração de que a Empresa cumpre a Legislação Sanitária específica vigente – RDC 16/14, RDC 81/08, RDC47/13, 59/10ANVISA e outras.
8. Alvará de Saúde anterior.
9. Lista atualizada na Anvisa dos Produtos Saneantes Importados notificados/registrados:
10. Quando couber, contratos vigentes com empresas terceirizadas juntamente com AFE/ANVISA e Alvará de Saúde atualizado.
11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): “Dados da Autorização da Empresa” no site da ANVISA – print tela.

Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento, para possibilitar renovação em tempo hábil.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: alvarasaude@sms.prefpoa.com.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM NÚMERO DE PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES.
- O ALVARÁ SERÁ ENCAMINHADO EM UM LINK ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.

Observação:

No momento da vistoria deverá estar disponível para a fiscalização, os seguintes documentos:

- ✓ Programa de prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- ✓ Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional(PCMSO);
- ✓ Comprovação da Capacitação dos Recursos Humanos
- ✓ Registro de programa de auto-inspeção
- ✓ Registro do controle de temperatura e umidade de áreas de armazenamento.
- ✓ Certificado de Controle de pragas e limpeza de reservatórios de água - realizado por empresa com Alvará de Saúde;

NOVEMBRO DE 2017